

PORTARIA Nº 2.259/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA DE MORI GONÇALVES	SEMDES	20, 21, 22 e 23/10/2026	44340/2026
ANDRESSA ALDANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SEMUS	19/10/2026	62255/2026
HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA	SEMUS	09/10/2026	50273/2025
RENATA CARVALHO DA SILVA	SEMUS	13 e 16/11/2026	89318/2025

Art. 2º Alterar o artigo 1º da **Portaria nº 2.131/2026**, que autoriza o afastamento de expediente ao servidor abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar a seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO		PROC. Nº
		ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
MARIA DA PENHA SALLES MENDES	SEMMA	13/10/2026 29/10/2026 30/10/2026	13/10/2026 29/10/2026 03/11/2026	70304/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

